

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 118 DE 18 DE MAIO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte à professora abaixo relacionada, no período de 23 de maio a 31 de dezembro de 2018:

Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Eliane Maria Schwendler Pauli	8,92% (oito vírgula noventa e dois por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE MAIO DE 2018.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal